



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

ATA Nº 122/2021

A primeiro dia do mês de junho de 2021, na Sala de Reuniões do Centro de Atendimento ao Cidadão – CEAC, às 9h, aconteceu a reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso – COMID. Os conselheiros registraram presença no livro específico para atas. Nesta assembleia estiveram presentes: Melissa Pessato Cornutti, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação; Gabriel Antônio Faraon, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural; Nadiele Martins da Cruz, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito; Davi Andrade De Boni, representando a Secretaria Municipal de Saúde; Andreia Fabiana Guedes, representando a Secretaria Municipal de Educação; Marines Rodrigues, representando a Casa de Repouso Recanto das Borboletas; Tatiane Moraes Klein, representando a Associação Farroupilhense Pró-Saúde; Ana Zeila Borges da Silva, representando o Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei; e Miriam Inês Mandelli Maeda, representando a Secretaria do COMID. Esteve presente, também, a Primeira-Dama do Município, Sra. Ariane Laura Santos Feltrin. O Sr. Gabriel Antônio Faraon iniciou a reunião dando as boas vindas e agradecendo a presença de todos. Solicitou à Sra. Andreia Fabiana Guedes para que se apresentasse, visto que a partir desta data, passa a fazer parte como conselheira titular, da Secretaria Municipal de Educação. Dando sequência, o Sr. Gabriel realizou a leitura da Ata nº 121/2021, a qual foi aprovada por todos. A Sra. Ariane também deu as boas-vindas aos Conselheiros e convidou para uma visita ao Projeto Querer Bem, o qual está sob sua responsabilidade, para que pudessem verificar in loco os investimentos realizados, com os recursos do Fundo Municipal do Idoso. Na visita, a Sra. Ariane pontuou sobre as pessoas idosas beneficiadas pelo Projeto; a forma de ingresso; a quantidade de fraldas e ou absorventes acessados por cada usuário; material utilizado e a compra dos mesmos, entre outros. Pontuou, também, acerca da sua preocupação com relação às pessoas que necessitam fazer uso de fraldas e ou absorventes e que não são idosas, pois o recurso do Fundo Municipal do Idoso, não permite o acesso para esta parcela da população. Diz que tem buscado em outras fontes, recursos que permitam a compra de material a fim de atender pessoas com deficiência, acidentadas e sequeladas e que esta demanda tem aumentado significativamente em decorrência do COVID – 19. Após as colocações da Primeira-Dama, os



**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO – COMID
LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE MARÇO DE 2012**

ATA Nº 122/2021

conselheiros foram conhecer, também, o depósito onde está armazenado o material utilizado na confecção das fraldas. Dando sequência e, conforme havia sido acordado na reunião passada do COMID, uma comissão formada pelas Sras. Melissa Pessato Cornutti, Tatiane Moraes Klein e Miriam Inês Mandelli Maeda foram visitar a Instituição de Longa Permanência Para Idosos – Casa de Repouso Humanizare, a qual solicitou inscrição junto a este Conselho. Salientamos que apenas uma comissão realizou a visita, com respeito aos protocolos e ao estado de calamidade pública decorrentes da pandemia, causada pelo COVID – 19. Na próxima reunião do COMID, a comissão fará relato da visita realizada. Nada mais havendo a tratar, encerramos a presente ata, que será assinada por Miriam Inês Mandelli Maeda, que secretariou a reunião e por todos os presentes.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Trânsito

Secretaria Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Educação

Associação Farroupilhense Pró-Saúde

Casa de Repouso Recanto das Borboletas

Instituto Maria Galbusera – Casa Mater Dei

Secretária Executiva